

**LEI nº 1606/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM A DOMINGOS CAMPOS DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

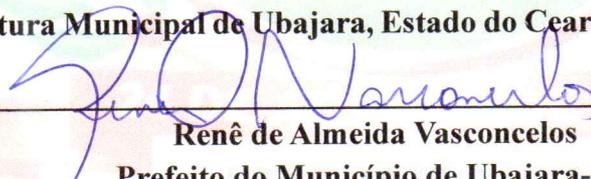
**O Prefeito do Município de Ubajara - Ceará, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações correlatas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente e Lei:**

Art. 1º - Fica denominada rua DOMINGOS CAMPOS DE FREITAS a rua localizada no loteamento Bela Vista, com início na rua Ângelo Souza, nas coordenadas 3.855229 – 40.924792, paralela à rua dr. Julimar Primo Ferreira, na sede do município de Ubajara.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 17 de outubro de 2023.**



\_\_\_\_\_  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**Prefeito do Município de Ubajara- Ce**